



EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI N° 750/2025

Acrescenta redação ao objetivo da ação 04.128.162.1031 ao Projeto de Lei nº 750/2025 de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2026, conforme Mensagem nº. 153/2025.

Art. 1º Acrescenta redação ao objetivo da ação 04.128.162.1031 do Projeto de Lei nº 750/2025 de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2026 com a seguinte redação:

Art. 2º EXECUTAR AÇÕES QUE VISEM A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMPLA E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS, NO INTUITO DE MELHORAR A QUALIDADE NO PROCESSO DA ROTINA LABORAL E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO, A PARTIR DA CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTOS E OBTENÇÃO DAS TÉCNICAS NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS MAIS DIVERSAS DEMANDAS DO SETOR PÚBLICO, especialmente daquelas de cunho de planejamento governamental, gestão de políticas públicas, gerenciamento de projetos e ciência, tecnologia e inovação, **oferecendo capacitação aos servidores municipais, para tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS a surdos ou deficientes auditivos em atividades cotidianas, promovendo, assim, acessibilidade e a inclusão social.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal, ____ de dezembro de 2025.


Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PSOL

| |
|------------------|
| Nº de Protocolo: |
| Data: |
| Hora: |